



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Reunião Setorial da Cultura Afro e Patrimônio - Religiões de Matrizes Afro-brasileiras

Ao vigésimo dia do mês de setembro de 2022 foi realizada a reunião setorial da Cultura Afro e Patrimônio - Religiões de Matrizes Afro-brasileiras. Estiveram presentes Pedro Antonio Francisco (representante da setorial de Cultura Afro do Conselho Municipal de Política Cultural), André Luis R. Silva (representante da Tenda Umbandista Miguel Arcanjo), Ciça Moraes (representante do Centro Espírita Nossa Senhora da Guia), Sid Soares (representante do Centro Espírita Nossa Senhora da Guia), Ranielly Magno, Juliana Sampaio (representante da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Direitos Humanos), Claudia Soutos (representante da Tenda Sagrada Caboclo Tupinambá), Leni Maria da S. Rodrigues, Zeni Pereira, Amanda Soares do Nascimento, Moacir Moraes da Silva, Lurdes Micheli de A. Cascarella, Cleide Maria da S., William Júnior Azevedo Santos (representante dos templos de umbanda Reino dos Orixás e Pai João de Aruanda) e Caterina Galiotto Piloto (representante da setorial de Patrimônio do Conselho Municipal de Política Cultural).

Inicialmente se torna necessário enfatizar que os terreiros e centros de religiões de matrizes afro-brasileiras encontram-se, majoritariamente, em locais periféricos e marginalizados da cidade e realizam trabalhos constante e ininterruptamente sem quaisquer garantias de apoio financeiro para a manutenção de suas práticas, que não a contribuição facultativa de frequentadores.

As atividades que realizam são, por vezes, impedidas e dificultadas pela obrigatoriedade do alvará de funcionamento imposto pela prefeitura. Paralelamente, o racismo religioso presente no funcionalismo público é tido como a principal causa da demora na possibilidade de formalização das casas religiosas, assim como impeditivo de atuação junto à comunidade, em locais públicos e/ou institucionais (como as praças, os CRAS e CAPS). Assim sendo, deve haver um esforço da municipalidade em tornar os trâmites legais menos burocráticos, indo de encontro com a realidade e especificidades culturais das casas e templos religiosos das religiões de matrizes afro-brasileiras, sendo requisitada a extinção da cobrança de impostos, democratizando as leis e tornando acessíveis a todas as pessoas o direito de exercer sua fé e religiosidade.

Considerando a necessidade de reparação histórica por meio de ações afirmativas, é essencial que as políticas públicas culturais sejam produzidas sob o entendimento dos contextos apresentados, para que possa ser fomentada a inclusão e acolhimento desses espaços enquanto centros culturais, de saúde, assistência social e psicológica, entre outros campos das relações humanas, que prestam, portanto, um serviço não remunerado ao município, preenchendo uma lacuna deixada pelo Estado.

Encaminhamentos gerais: fomento à cultura afro-brasileira através de políticas públicas de Estado, e não somente emergenciais; desburocratização dos meios legais e isenção de impostos; formação da gestão pública sobre o racismo religioso.

Com o advento da lei emergencial Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, foram propostas: premiação das lideranças das casas religiosas e a desobrigação de prestação de contas, sendo justificadas pela minuciosidade das especificidades do uso do subsídio para as práticas religiosas, que não são acolhidas pela municipalidade. Nesse quesito se encaminhou a realização de reunião com o conselheiro representante da setorial da Cultura Popular para dialogar a respeito dos valores das premiações indicadas nesse setor, visando a divisão justa e democrática dos recursos. Execução da contrapartida cultural através da formação sobre a cultura afro-brasileira em espaços públicos; priorização dos centros e terreiros, em detrimento de espaços culturais que possuem financiamento e remuneração garantida (aulas, apoios, etc.).

Relatoria: Caterina Galiotto Piloto